



## PROJETO DE LEI Nº 023/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.002.0028.0843.0029.2047.33290210000000000000	00000	Juros sobre a dívida por contrato	905.000,00
05.002.0010.0304.0025.2054.33190110000000000000	00417	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.005.000,00</b>

**Art.2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.002.0026.0782.0010.2018.33190160000000000000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00
06.002.0026.0782.0010.2018.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00
10.002.0004.0122.0004.2021.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33390390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33390340000000000000	00000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33390300000000000000	00000	Material de consumo	80.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33190160000000000000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33190130000000000000	00000	Contribuições patronais	50.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
05.001.0010.0301.0024.2057.33190040000000000000	00417	Contratação por tempo determinado	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.005.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,**  
Em 26 de fevereiro de 2026

  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 661.269.249-91**



## JUSTIFICATIVO AO PROJETO DE LEI - Nº 023/2026

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a Credito Adicional Suplementar no orçamento do Município, mediante o Anulação de Dotação no Exercício Financeiro de 2026.

Esta suplementação/remanejamento de dotação orçamentária é necessária para o ajuste entre si de dotacoes orcamentarias para pagamento de folhas de pagamento de Agentes de Endemias na area de Saude e pagamento de Juros de Dividas contratadas e encargos do Município, visto que as mesmas ficaram com valores baixo na abertura do Orcamento vigente.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente,colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:



**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

Prefeito Municipal  
CPF: 661.269.249-91

Exmo. Senhor:  
MAURICIO J. MASSANO  
D.Presidente da Câmara Municipal  
**MAMBORE – PARANÁ**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO** **Protocolo: 41182/2026**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 23/2026

**Data de Abertura:** 26/02/2026 16:25

**Ementa:**

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, através de anulação de dotação no orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor de R\$ 1.005.000,00.

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo